

## Editorial

*O Sistema Único de Saúde – SUS deve garantir o acesso de todos os cidadãos aos cuidados integrais de saúde, que incluem ações e serviços de saúde de alta complexidade. Diferentemente da atenção básica em saúde que deve ser prestada, preferencialmente o mais próximo do domicílio dos cidadãos, a alta complexidade pode ser garantida em serviços de saúde de referência regional e até, em certos casos, estadual. No presente trabalho apresenta-se o desempenho do sistema na produção de um rol de procedimentos de alta complexidade no Estado de São Paulo, segundo as regiões de saúde e as Redes Regionais de Atenção à Saúde – RRAS. São informações relevantes para o planejamento e o conhecimento do acesso de todos os cidadãos às ações de saúde do SUS, que podem orientar o aperfeiçoamento do sistema.*

## Razão de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade no SUS/SP

José Dínio Vaz Mendes<sup>1</sup>

Vera Lucia Rodrigues Lopes Osiano<sup>2</sup>

## Introdução e Métodos

A produção de procedimentos de alta complexidade registrada nos sistemas de informação do SUS é utilizada como indicador de saúde, em conjunto com outros indicadores, no Índice de Desempenho do Sistema Único de Saúde – IDSUS estabelecido pelo Ministério da Saúde<sup>1</sup> desde 2012.

Nomeado como Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados (Indicador nº 8 do IDSUS) este indicador é calculado para a população residente da área geográfica em análise, voltado para a aferição da oferta potencial de atendimentos pela rede do sistema. Como pode ser visto na Ficha Detalhada<sup>2</sup> (e atualizada) deste Indicador disponível no Portal do IDSUS, o indicador procura avaliar o SUS “... quanto à atenção especializada

*ambulatorial de alta complexidade, realizada tanto no próprio município, quanto a que é encaminhada e realizada em outros municípios, polos de uma região, de um estado ou nacional”.*

Entre as limitações do Indicador, o documento refere que “... o excesso de produção em determinadas regiões de saúde, portanto, o excesso de oferta de alguns procedimentos não regulados segundo as necessidades daquela região, pode não indicar a quantidade de procedimentos de alta complexidade necessários, não representando, assim, a adequação da oferta às necessidades e o grau de acesso a tais procedimentos”.

A crítica é pertinente e, realmente, a falta de protocolos, linhas de cuidado, indicações precisas e regulação impedem a adequada parametrização destes procedimen-

<sup>1</sup>Médico Especialista em Saúde Pública. Grupo Técnico de Avaliação e Informações de Saúde (Gais), Coordenadoria de Planejamento de Saúde (CPS), Secretaria de Estado da Saúde.

<sup>2</sup>Estatística. Assistente Técnica do Grupo Técnico de Avaliação e Informações de Saúde (Gais), Coordenadoria de Planejamento de Saúde (CPS), Secretaria de Estado da Saúde.

tos em relação à população residente e neste sentido o indicador pode refletir mais os aspectos históricos e distorcidos da oferta encontrados em cada região. Além disso, é referido na Ficha que o indicador não leva em consideração a cobertura da população com planos privados de saúde para tais procedimentos.

Considerando o alto custo geralmente associado a estes procedimentos, o indicador pode demonstrar desigualdades de utilização dos procedimentos entre regiões e apontar a necessidade de estudos específicos que aumentem a compreensão desta produção no sistema.

Anteriormente, a razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade não fora incluída entre os indicadores do Pacto pela Saúde (2010 e 2011) ou entre os indicadores do rol da Transição Pacto pela Saúde e COAP - 2012.

Somente no Rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013 – Brasil é que a Razão foi incluída entre os indicadores acompanhados pelo Ministério da Saúde, sendo mantida nas atualizações subsequentes, até o presente, como o Indicador 9 no Rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015<sup>3</sup>.

O Indicador incluído no Rol soma os procedimentos de alta complexidade registrados no SIA/SUS que possuem endereço do paciente.

No presente trabalho, para cálculo da Razão no Estado de São Paulo, utilizam-se os procedimentos de alta complexidade registrados no SIA/SUS, definidos na última versão do Rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015, conforme relação abaixo:

- Do código 0201010010 ao 0211129999.
- Do código 0303010010 ao 0303189999.
- Do código 0306020010 ao 0306029999.
- Do código 0309010010 ao 0309049999.

- Do código 0401010010 ao 0405050369.
- Do código 0405050380 ao 0414019999.
- Do código 0416010010 ao 0416139990.
- Do código 0304020010 ao 0304079999.
- Do código 0418010010 ao 0418010039.

Estes códigos incluem 285 procedimentos, entre os quais a tomografia computadorizada e a ressonância magnética de variadas partes do corpo, densitometria óssea, mielografia, cintilografia de variados órgãos e partes do corpo, angiografia, cateterismo, quimioterapia, hormonioterapia, litotripsia, entre muitos outros.

A Razão de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade é a somatória dos procedimentos elencados por 100 habitantes (para a população total e população exclusiva SUS) e foi calculada para o período de 2008 a 2014 segundo residência e ano de competência. A população total utilizada é do IBGE para os anos de 2008 a 2012 (censo e estimativas disponibilizadas no DATASUS/MS), e estimativa da Fundação SEADE para os anos de 2013 e 2014. Neste trabalho também se calcula a Razão para a população exclusiva SUS. Esta população é obtida por meio da subtração, na população total, da proporção de beneficiários de planos privados de saúde, que é divulgada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Saliente-se que o Ministério da Saúde no Rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015 no cálculo do indicador em questão, utiliza a estimativa da população em 2013 e 2014 do Tribunal de Contas da União - TCU para determinação das cotas do Fundo de Participação dos Municípios FPM. Além disso, utiliza a produção anual dos procedimentos segundo ano de atendimento e inclui procedimentos de residentes do estado realizados em outros estados, ocasionando pequenas diferenças com a forma de cálculo do presente trabalho.

A Razão foi calculada para as 63 regiões de saúde do Estado e para as 17 regiões definidas para as Redes Regionais de Atenção à Saúde – RRAS (apresentadas nos Anexos 1 e 2 ao final deste trabalho).

## **Comparação entre Redes Regionais de Atenção à Saúde – RRAS**

Em todo o período de 2008 a 2014, segundo as informações do Ministério da Saúde referentes ao Rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015, o Estado de São Paulo apresenta os maiores valores da Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade (por 100 habitantes) entre todas as unidades da federação, bem maior que a média brasileira, conforme se verifica na Tabela 1.

O Estado de São Paulo tem aumento do indicador em todo o período considerado, crescendo 59% entre 2008 e 2014, atingindo neste último ano, 7,27 procedimentos/100 habitantes (segundo a forma de cálculo do Ministério da Saúde, por ano de atendimento e com estimativa populacional do TCU), enquanto a média nacional foi de 4,99. Somente em 2014, o valor da Razão do Rio Grande do Sul foi superior ao do Estado de São Paulo, que passou a ter a segunda maior razão do país.

Em números absolutos, os procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para o cálculo da Razão apresentam aumento contínuo no Estado de São Paulo, passando de 1,86 milhão em 2008 a 3,2 milhões em 2014 (produção segundo ano de competência) e acumulando 72% de aumento no período (Tabela 2).

O aumento ocorreu em todas as RRAS, embora com diferenças consideráveis de amplitude, variando de 43% (RRAS 10 – Adamantina, Assis, Marília e outros) até 181% (RRAS 5 - Rota dos Bandeirantes).

Aumentos significativos, superiores a 100% no mesmo período também foram verificados na RRAS 2 (Alto

do Tietê), RRAS 3 (Franco da Rocha), RRAS 4 (Mananciais), RRAS 11 (Alta Paulista, Alta Sorocabana) e RRAS 16 (Bragança e Jundiá), que provavelmente refletem a ampliação dos serviços ou equipamentos de saúde existentes no SUS que realizam o atendimento de alta complexidade para a população residente nas RRAS em questão.

Entretanto, é importante salientar que o número absoluto de procedimentos pode ser pequeno em algumas regiões no início do período, como por exemplo, na RRAS 3 - Franco da Rocha e nestas circunstâncias, pequenas ampliações podem ocasionar variação percentual significativa. Por outro lado, a Capital (RRAS 6) que era o maior valor absoluto em 2008 (582 mil) aumentou 66% passando para 965 mil em 2014.

O valor da Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade por 100 habitantes (população total, conforme a Tabela 3) aumentou no Estado de São Paulo de 4,53 em 2008 a 7,49 em 2014 (ampliação de 65%).

Como já referido na Introdução, este indicador foi calculado para o Estado e suas regiões, utilizando-se a produção de procedimentos selecionados por ano de competência e utilizando a população estimada pela Fundação SEADE para os anos de 2013 e 2014, motivo pelo qual o valor estadual difere um pouco daquele apresentado na Tabela 1, calculado pelo Ministério da Saúde por ano de atendimento e com a estimativa de população utilizada pelo TCU.

A Razão aumenta de 2008 a 2014 em todas as RRAS, variando de 39% de crescimento na RRAS 14 (Limeira e Piracicaba) até 187% para a RRAS 5 (Rota dos Bandeirantes).

Em 2014 os valores mais altos da Razão ocorrem na RRAS 12 (Catanduva, Fernandópolis e outros) com 10,74 procedimentos/100 habitantes, RRAS 9 (Bauru, Jaú e outros) com 9,07 e RRAS 6 (Capital) com 8,38. Nota-se que estas RRAS apresentam ampliações percentuais menores

**Tabela 1. Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade (por 100 habitantes) por Unidade da Federação e ano de atendimento. Brasil, 2008 a 2014.**

Unidade da Federação	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Variação % 2014/2008
11 Rondônia	2,55	2,57	3,18	4,32	4,38	4,29	3,44	34,9
12 Acre	1,56	2,37	2,40	3,30	3,52	3,90	4,07	160,9
13 Amazonas	2,38	2,35	2,69	2,99	3,06	3,19	4,03	69,3
14 Roraima	4,23	4,00	4,30	4,37	5,64	5,43	5,33	26,0
15 Pará	1,40	1,56	1,56	1,78	1,97	2,15	2,39	70,7
16 Amapá	1,29	2,30	2,54	2,73	1,95	1,96	1,85	43,4
17 Tocantins	1,65	1,93	2,39	2,95	3,36	3,36	3,40	106,1
21 Maranhão	2,01	2,25	2,39	2,41	2,79	3,02	3,11	54,7
22 Piauí	1,83	1,98	2,22	2,57	3,08	3,30	3,64	98,9
23 Ceará	2,67	2,72	2,96	2,94	3,08	3,09	3,37	26,2
24 Rio Grande do Norte	3,39	3,58	3,87	4,11	4,38	4,64	5,05	49,0
25 Paraíba	1,74	1,83	2,12	2,42	2,93	3,17	3,24	86,2
26 Pernambuco	2,58	3,06	3,34	3,64	3,87	4,05	4,49	74,0
27 Alagoas	1,71	1,90	2,07	2,33	2,63	2,59	2,90	69,6
28 Sergipe	1,94	1,94	1,41	1,74	1,67	1,47	1,83	-5,7
29 Bahia	2,15	2,21	2,53	2,94	3,00	2,92	3,10	44,2
31 Minas Gerais	2,54	2,64	3,02	3,30	3,59	3,70	4,03	58,7
32 Espírito Santo	2,87	3,61	4,15	5,38	5,76	5,00	5,70	98,6
33 Rio de Janeiro	2,52	2,68	3,04	3,30	3,71	4,35	5,32	111,1
<b>35 São Paulo</b>	<b>4,57</b>	<b>5,01</b>	<b>5,73</b>	<b>6,43</b>	<b>6,65</b>	<b>6,82</b>	<b>7,27</b>	<b>59,1</b>
41 Paraná	2,70	2,72	3,40	3,72	4,05	4,30	4,80	77,8
42 Santa Catarina	2,96	3,81	4,22	4,94	5,40	5,93	6,33	113,9
43 Rio Grande do Sul	4,52	4,79	5,41	5,96	6,24	6,77	7,84	73,5
50 Mato Grosso do Sul	2,60	2,68	2,81	3,43	3,76	3,89	4,00	53,8
51 Mato Grosso	2,31	2,47	2,89	3,16	3,22	3,65	3,75	62,3
52 Goiás	2,37	2,56	2,96	3,45	3,95	4,40	4,75	100,4
53 Distrito Federal	3,67	3,63	4,51	3,69	3,36	3,95	4,79	30,5
<b>Total</b>	<b>3,06</b>	<b>3,31</b>	<b>3,73</b>	<b>4,08</b>	<b>4,34</b>	<b>4,55</b>	<b>4,99</b>	<b>63,1</b>

Fonte: Ministério da Saúde

que a média estadual no período de 2008 a 2014, mas em toda a série histórica estiveram bem situadas com valores altos da Razão.

Algumas RRAS tem valores da Razão em 2014 bem menor que a média estadual, como a RRAS 15 (Região Metropolitana de Campinas, Circuito das Águas e outros) com 5,9, RRAS 14 (Araras, Piracicaba, Limeira e outros) com 5,3 e a RRAS 3 (Franco da Rocha), com 4,93, a menor do Estado e menor que a média brasileira apontada na Tabela 1.

Tendo em vista que o Estado de São Paulo é a unidade da federação que possui o mais alto percentual de cidadãos que são beneficiários de planos e seguros privados de saúde (45% em 2014) e levando-se em conta que os procedimentos de alta complexidade também podem ser realizados nos serviços da saúde suplementar e não estão computados na produção do SUS, optou-se por calcular a Razão destes procedimentos para a população exclusiva SUS, utilizando-se as informações dos beneficiários fornecidas pela Agência

**Tabela 2. Procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados, por RRAS de residência do paciente e ano de competência. Estado de São Paulo, 2008 a 2014.**

RRAS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Variação % 2014/2008
RRAS01	118.190	118.993	137.241	151.440	160.690	173.175	191.647	62,2
RRAS02	74.114	84.913	110.113	132.641	142.148	154.025	171.460	131,3
RRAS03	12.255	14.910	18.279	19.308	20.889	25.180	27.187	121,8
RRAS04	28.084	35.769	47.494	54.791	57.726	64.168	74.134	164,0
RRAS05	45.454	66.314	82.405	99.970	104.634	114.938	128.075	181,8
RRAS06	582.217	668.155	762.987	865.761	880.184	932.496	965.257	65,8
RRAS07	77.636	80.243	97.354	109.432	120.162	122.274	130.366	67,9
RRAS08	86.023	94.898	100.086	106.942	114.973	138.455	144.010	67,4
RRAS09	97.445	104.653	115.566	129.637	135.426	119.674	151.745	55,7
RRAS10	58.071	62.038	68.756	72.542	76.814	80.029	83.200	43,3
RRAS11	29.004	31.305	42.058	50.914	52.777	54.331	59.198	104,1
RRAS12	144.034	141.097	165.773	188.294	194.214	219.443	241.979	68,0
RRAS13	172.649	184.939	201.143	223.529	239.847	254.326	267.269	54,8
RRAS14	53.239	54.884	62.144	67.712	71.758	74.303	77.645	45,8
RRAS15	129.542	151.745	169.693	195.775	196.879	211.601	228.475	76,4
RRAS16	39.105	43.675	49.276	62.710	67.180	77.143	85.716	119,2
RRAS17	109.398	117.932	129.890	138.089	143.388	156.856	167.464	53,1
<b>Total</b>	<b>1.856.460</b>	<b>2.056.463</b>	<b>2.360.258</b>	<b>2.669.522</b>	<b>2.779.803</b>	<b>2.972.584</b>	<b>3.195.105</b>	<b>72,1</b>

Fonte: SIA/SUS

**Tabela 3. Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados (por 100 habitantes), por RRAS de residência do paciente e ano de competência. Estado de São Paulo, 2008 a 2014.**

RRAS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Variação % 2014/2008
RRAS01	4,57	4,57	5,38	5,90	6,22	6,67	7,34	60,5
RRAS02	2,68	3,02	4,13	4,93	5,23	5,59	6,15	129,3
RRAS03	2,40	2,87	3,53	3,68	3,93	4,64	4,93	105,5
RRAS04	2,92	3,67	4,81	5,48	5,70	6,22	7,07	141,8
RRAS05	2,52	3,62	4,82	5,80	6,03	6,55	7,24	187,3
RRAS06	5,30	6,05	6,78	7,65	7,74	8,15	8,38	58,3
RRAS07	4,02	4,11	5,02	5,61	6,11	6,15	6,50	61,9
RRAS08	3,89	4,25	4,46	4,72	5,03	6,00	6,18	58,6
RRAS09	5,88	6,24	7,11	7,92	8,22	7,21	9,07	54,3
RRAS10	5,33	5,66	6,44	6,76	7,13	7,40	7,67	43,8
RRAS11	3,98	4,28	5,82	7,02	7,25	7,43	8,06	102,2
RRAS12	6,58	6,39	7,56	8,53	8,74	9,81	10,74	63,1
RRAS13	5,32	5,65	6,08	6,70	7,13	7,49	7,79	46,5
RRAS14	3,80	3,88	4,40	4,75	4,99	5,12	5,30	39,4
RRAS15	3,56	4,12	4,60	5,25	5,23	5,53	5,90	65,7
RRAS16	3,66	4,05	4,42	5,55	5,88	6,65	7,29	98,9
RRAS17	4,89	5,22	5,74	6,04	6,22	6,72	7,10	45,1
<b>Total</b>	<b>4,53</b>	<b>4,97</b>	<b>5,72</b>	<b>6,42</b>	<b>6,63</b>	<b>7,03</b>	<b>7,49</b>	<b>65,4</b>

Fonte: SIA/SUS. População: IBGE (2008 a 2012)/Fundação SEADE (2013 e 2014).

**Tabela 4. Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados (por 100 usuários exclusivos SUS), por RRAS de residência do paciente e ano de competência. Estado de São Paulo, 2008 a 2014.**

RRAS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Variação % 2014/2008
RRAS01	9,98	9,70	12,69	13,11	13,72	15,70	16,99	70,3
RRAS02	3,96	4,44	6,58	7,87	8,29	8,97	9,60	142,6
RRAS03	3,26	3,97	4,99	5,15	5,62	6,69	7,13	118,5
RRAS04	4,03	5,09	6,95	7,94	8,30	9,27	11,06	174,3
RRAS05	4,14	5,98	8,90	10,65	11,06	12,41	13,78	232,7
RRAS06	11,89	13,30	15,77	17,85	18,47	20,39	20,37	71,4
RRAS07	6,20	6,32	7,90	8,81	9,60	9,78	10,38	67,4
RRAS08	5,32	5,79	6,28	6,69	7,25	8,86	9,21	73,2
RRAS09	7,46	8,01	9,45	10,53	11,01	9,70	12,27	64,5
RRAS10	6,53	7,00	8,16	8,48	9,00	9,46	9,87	51,1
RRAS11	4,95	5,37	7,41	8,97	9,36	9,69	10,58	114,0
RRAS12	8,59	8,52	10,38	11,80	12,39	14,11	15,66	82,4
RRAS13	8,12	8,72	9,65	10,67	11,50	12,26	12,71	56,7
RRAS14	6,18	6,28	7,54	8,48	9,18	9,76	10,08	63,0
RRAS15	5,91	6,86	8,26	9,30	9,50	10,08	10,89	84,2
RRAS16	6,72	7,72	9,01	10,72	11,56	13,25	14,26	112,1
RRAS17	7,36	8,00	9,18	9,50	9,69	10,62	11,21	52,2
<b>Total</b>	<b>7,52</b>	<b>8,24</b>	<b>10,02</b>	<b>11,21</b>	<b>11,72</b>	<b>12,71</b>	<b>13,48</b>	<b>79,4</b>

Fonte: SIA/SUS. População: IBGE (2008 a 2012)/Fundação SEADE (2013 e 2014) e ANS/MS.

Nacional de Saúde – ANS do Ministério da Saúde (Tabela 4).

Destaca-se que o crescimento da Razão para a população exclusiva SUS no período 2008 a 2014 no Estado, passa a ser um pouco maior, 79%.

Observa-se que ocorre aumento do valor da Razão em todas as RRAS, mas com diferenças nítidas: a maior Razão no Estado em 2014 passa a ser da RRAS 6 - Capital com 20,37 procedimentos/100 usuários exclusivos SUS seguida da RRAS 1 - Grande ABC (16,99) e da RRAS 12 (Catanduva, Jales, Santa Fé do Sul e outros) com 15,66.

A RRAS 3 de Franco da Rocha mantém a menor Razão do Estado (7,13), seguida da RRAS 8 - Sorocaba, Itapetininga e Itapeva (9,21) e RRAS 02 - Alto do Tietê (9,60).

### Comparação entre Regiões de Saúde

As 63 regiões de saúde do Estado de São Paulo têm

dimensões demográficas muito variadas (ver Anexo 2), razão pela qual o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade em diversas regiões é bastante pequeno quando comparado com outras regiões mais densamente povoadas.

Na Tabela 5 apresenta-se o número absoluto de procedimentos no período de 2008 a 2014, permitindo verificar se as variações de crescimento na Razão entre as regiões no período de 2008 a 2014 estão relacionadas com alterações no pequeno número de procedimentos.

Existem 15 regiões que dobram o número absoluto de procedimentos no período considerado, bem mais que a média estadual (72%), entre as quais se destacam Bragança, Rota dos Bandeirantes, Litoral Norte, Alta Paulista, Pontal do Paranapanema e Mananciais que são superiores a 150%.

Por outro lado, nenhuma região tem crescimento

negativo no número absoluto de procedimentos no período, embora 15 delas apresentem crescimento pequeno, inferior a 50%, com destaque para Marília, Paraíba - Região Serrana, Circuito da Fé/Vale Histórico, Jaú e Norte do DRS III todas com menos que 40% de ampliação nos anos considerados.

A Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade também cresceu em todas as regiões de saúde no período de 2008 a 2014 (Tabela 6), com grandes diferenças na magnitude da ampliação, variando de 19% na região de Marília até 214% na região de Bragança.

A região de Santa Fé do Sul tem o maior valor da Razão (16,46) entre todas e apresentou crescimento de 131%. O número de procedimentos de média complexidade era muito baixo nesta região em 2008 (três mil procedimentos, conforme pode ser visto na Tabela 5) e com o funcionamento de um novo Ambulatório Médico de Especialidade – AME naquela região a partir de 2009, o número de procedimentos ampliou-se muito até 2014 atingindo 7,4 mil.

Existem mais oito regiões de saúde que possuem Razão maior que 10 procedimentos/100 habitantes em 2014. Por outro lado existem sete regiões com Razão menor que cinco. Estes valores podem indicar problemas de acesso aos procedimentos de alta complexidade para as respectivas regiões. Note-se que em algumas das regiões com Razão abaixo da média estadual, o crescimento do indicador tem sido baixo, como Rio Claro, Araras e Itapeva, entre outros.

A Razão de procedimentos de média complexidade por 100 usuários exclusivos SUS (Tabela 7) mantém as diferenças observadas, embora com algumas variações entre as regiões.

A região de saúde de Norte Barretos tem a maior Razão em 2014 (23,36 procedimentos/ 100 usuários exclusivos SUS), seguida da região de São Paulo - Capital

(20,37) e Santa Fé do Sul (19,16).

Por outro lado, entre as regiões com menores razões estão Franco da Rocha (7,13), Vale do Ribeira (5,52) e Itapeva (5,48), sendo que esta última região teve crescimento menor que a média estadual no período considerado.

### **Invasão e evasão de procedimentos de alta complexidade**

Aspecto pertinente na análise da produção de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade é verificar se a regionalização praticada no Estado está de acordo com a produção de procedimentos verificada por RRAS, isto é, medir a invasão e evasão na produção de procedimentos.

Tratando-se de procedimentos de alta complexidade não existe a necessidade de se verificar o binômio invasão/evasão por regiões de saúde, pois estas regiões, quando de sua construção, pretendiam ser suficientes na atenção básica em saúde e em alguns procedimentos de média complexidade, sendo que os demais deveriam ser referidos para recursos de saúde regionais.

Mas as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS) no Estado de São Paulo propostas em 2011, deveriam garantir suficiência na atenção básica, média complexidade e grande parte da alta complexidade, isto é, garantir a maior parte da integralidade do cuidado num determinado território.

Assim, era esperado que o grupo dos procedimentos de alta complexidade selecionados para a Razão se resolvessem na maior parte nas RRAS de residência do paciente.

Na Tabela 8 é apresentado o percentual de evasão e invasão do grupo de procedimentos de média complexidade utilizado na elaboração da Razão por RRAS.

Observa-se que em diversas RRAS ocorre evasão significativa de procedimentos ambulatoriais de alta

**Tabela 5. Procedimentos de alta complexidade selecionados, por Região de Saúde de residência do paciente e ano de competência. Estado de São Paulo, 2008 a 2014.**

Região de Saúde	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Variação % 2014/2008
35011 Alto do Tietê	74.114	84.913	110.113	132.641	142.148	154.025	171.460	131,3
35012 Franco da Rocha	12.255	14.910	18.279	19.308	20.889	25.180	27.187	121,8
35013 Mananciais	28.084	35.769	47.494	54.791	57.726	64.168	74.134	164,0
35014 Rota dos Bandeirantes	45.454	66.314	82.405	99.970	104.634	114.938	128.075	181,8
35015 Graça ABC	118.190	118.993	137.241	151.440	160.690	173.175	191.647	62,2
35016 São Paulo	582.217	668.155	762.987	865.761	880.184	932.496	965.257	65,8
35021 Central do DRS II	14.440	16.078	17.411	19.593	21.462	23.599	28.127	94,8
35022 Lagos do DRS II	8.357	8.664	9.181	12.791	12.417	13.908	16.904	102,3
35023 Consórcios do DRS II	12.952	13.517	14.261	15.938	16.302	17.869	21.075	62,7
35031 Central do DRS III	10.664	10.470	13.711	15.378	18.112	18.950	17.748	66,4
35032 Centro Oeste do DRS III	5.575	6.413	6.524	7.661	8.559	9.010	8.907	59,8
35033 Norte do DRS III	7.278	8.017	8.852	9.586	10.563	10.524	9.939	36,6
35034 Coração do DRS III	14.965	16.543	16.824	19.395	20.571	21.133	21.084	40,9
35041 Baixada Santista	71.588	73.326	89.862	97.696	107.255	109.705	116.789	63,1
35051 Norte - Barretos	23.927	23.947	24.652	27.114	31.480	35.928	43.863	83,3
35052 Sul - Barretos	6.863	6.699	7.157	8.015	9.639	10.391	11.144	62,4
35061 Vale do Jurumirim	15.088	17.266	18.807	20.088	19.422	20.870	23.365	54,9
35062 Bauru	35.488	36.789	41.010	48.861	50.361	33.921	54.606	53,9
35063 Polo Cuesta	18.713	19.757	21.482	22.938	25.251	28.624	33.634	79,7
35064 Jau	21.703	24.602	27.754	29.749	30.063	28.090	28.805	32,7
35065 Lins	6.453	6.239	6.513	8.001	10.329	8.169	11.335	75,7
35071 Bragança	10.510	11.671	15.342	25.376	26.863	31.146	35.794	240,6
35072 Reg Metro Campinas	100.519	121.046	136.020	155.558	154.520	163.163	171.532	70,6
35073 Jundiaí	28.957	32.419	34.428	37.884	40.882	46.667	50.726	75,2
35074 Circuito das Águas	4.618	5.175	5.984	7.988	8.111	9.134	9.085	96,7
35081 Três Colinas	20.125	22.408	24.549	25.809	27.062	27.629	30.053	49,3
35082 Alta Anhanguera	6.284	6.701	6.911	7.814	7.961	9.056	10.514	67,3
35083 Alta Mogiana	5.596	6.101	6.374	7.338	7.928	9.199	10.830	93,5
35091 Adamantina	4.998	5.320	6.464	8.188	8.753	9.075	8.406	68,2
35092 Assis	12.611	12.555	13.786	14.465	14.720	16.301	20.030	58,8
35093 Marília	22.971	25.885	28.722	28.006	30.014	29.554	27.414	19,3
35094 Ourinhos	12.508	12.622	12.947	14.094	14.407	15.211	17.517	40,0
35095 Tupã	4.983	5.656	6.837	7.789	8.920	9.888	9.833	97,3
35101 Araras	10.317	11.142	12.309	13.257	14.372	14.835	15.131	46,7
35102 Limeira	11.797	11.706	12.701	14.149	15.160	16.382	18.340	55,5
35103 Piracicaba	22.716	22.886	26.705	28.904	29.968	31.587	32.143	41,5
35104 Rio Claro	8.409	9.150	10.429	11.402	12.258	11.499	12.031	43,1
35111 Alta Paulista	5.557	6.568	11.528	13.280	12.832	12.556	14.757	165,6
35112 Alta Sorocabana	16.258	17.202	20.096	24.858	26.425	27.891	29.352	80,5
35113 Alto Capivari	1.819	1.726	2.261	3.171	3.342	3.554	3.744	105,8
35114 Extremo Oeste Paulista	3.667	3.962	5.725	6.679	6.639	6.345	6.832	86,3
35115 Pontal do Paranapanema	1.703	1.847	2.448	2.926	3.539	3.985	4.513	165,0
35121 Vale do Ribeira	6.048	6.917	7.492	11.736	12.907	12.569	13.577	124,5
35131 Horizonte Verde	14.556	16.419	17.681	19.434	20.398	22.000	22.172	52,3
35132 Aquífero Guarani	49.901	53.585	58.523	66.016	67.791	70.657	70.988	42,3
35133 Vale das Cachoeiras	6.915	7.636	9.385	9.969	9.783	9.849	10.027	45,0
35141 Baixa Mogiana	9.777	9.436	10.805	13.553	13.185	15.726	19.834	102,9
35142 Mantiqueira	7.609	8.478	9.176	9.898	11.354	12.590	16.054	111,0
35143 Rio Pardo	6.657	7.195	7.214	8.228	9.144	10.318	11.166	67,7
35151 Catanduva	22.806	23.320	26.845	27.703	28.946	31.380	35.426	55,3
35152 Santa Fé do Sul	3.103	2.944	3.397	4.507	5.384	6.335	7.384	138,0
35153 Jales	6.601	6.196	6.972	9.033	9.424	10.617	11.436	73,2
35154 Fernandópolis	7.846	6.954	8.361	10.598	10.558	13.076	15.397	96,2
35155 São José do Rio Preto	52.471	49.930	61.000	65.981	66.074	72.846	73.549	40,2
35156 José Bonifácio	4.838	4.425	5.509	6.166	6.389	8.266	8.607	77,9
35157 Votuporanga	10.620	9.069	12.836	15.984	17.258	21.547	24.074	126,7
35161 Itapetininga	18.544	19.422	21.504	23.401	25.209	30.752	33.384	80,0
35162 Itapeva	9.235	9.650	10.242	11.288	11.836	12.458	13.508	46,3
35163 Sorocaba	58.244	65.826	68.340	72.253	77.928	95.245	97.118	66,7
35171 Alto Vale do Paraíba	48.159	52.049	57.157	63.549	65.386	73.702	76.053	57,9
35172 Circ. da Fé/V.Histórico	22.234	21.712	23.164	24.209	26.490	26.513	29.318	31,9
35173 Litoral Norte	8.220	13.170	16.370	18.164	20.245	22.052	22.454	173,2
35174 V. Paraíba-Reg. Serrana	30.785	31.001	33.199	32.167	31.267	34.589	39.639	28,8
<b>Total</b>	<b>1.856.460</b>	<b>2.056.463</b>	<b>2.360.258</b>	<b>2.669.522</b>	<b>2.779.803</b>	<b>2.972.584</b>	<b>3.195.105</b>	<b>72,1</b>

Fonte: BPAI/SIA/SUS e SIH/SUS



**Tabela 6. Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados (por 100 habitantes), por Região de Saúde de residência do paciente e ano de competência. Estado de São Paulo, 2008 a 2014.**

Região de Saúde	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Variação % 2014/2008
35152 Santa Fé do Sul	7,12	6,72	7,67	10,13	12,05	14,17	16,46	131,3
35051 Norte - Barretos	8,86	8,80	9,18	10,04	11,59	13,16	15,98	80,5
35154 Fernandópolis	7,17	6,34	7,56	9,55	9,49	11,75	13,81	92,5
35157 Votuporanga	5,95	5,06	6,97	8,63	9,26	11,51	12,78	115,0
35151 Catanduva	7,80	7,91	9,21	9,44	9,80	10,58	11,87	52,1
35063 Polo Cuesta	6,59	6,86	7,69	8,13	8,87	9,95	11,57	75,8
35111 Alta Paulista	4,36	5,12	9,17	10,51	10,11	9,87	11,55	164,6
35153 Jales	6,39	5,98	6,92	8,97	9,36	10,56	11,38	78,2
35155 São José do Rio Preto	8,02	7,54	9,39	10,06	9,99	10,89	10,88	35,7
35021 Central do DRS II	5,21	5,76	6,26	7,00	7,62	8,33	9,87	89,4
35083 Alta Mogiana	4,75	5,14	5,49	6,29	6,76	7,80	9,14	92,6
35156 José Bonifácio	5,48	4,95	6,01	6,65	6,81	8,73	8,99	64,3
35062 Bauru	5,81	5,96	6,91	8,18	8,37	5,61	8,98	54,5
35022 Lagos do DRS II	4,41	4,55	4,82	6,68	6,46	7,21	8,72	97,9
35064 Jau	6,65	7,45	8,69	9,24	9,26	8,56	8,69	30,7
35016 São Paulo	5,30	6,05	6,78	7,65	7,74	8,15	8,38	58,3
35132 Aquífero Guarani	6,58	7,00	7,25	8,08	8,20	8,43	8,36	26,9
35092 Assis	5,17	5,10	5,84	6,09	6,17	6,80	8,31	60,8
35061 Vale do Jurumirim	5,42	6,16	6,78	7,20	6,92	7,39	8,23	51,7
35071 Bragança	2,61	2,87	3,68	6,03	6,32	7,23	8,22	214,5
35023 Consórcios do DRS II	5,14	5,30	5,69	6,31	6,40	6,94	8,11	57,9
35095 Tupã	3,92	4,45	5,49	6,25	7,16	7,96	7,92	101,8
35094 Ourinhos	5,71	5,72	5,94	6,43	6,54	6,87	7,87	37,8
35052 Sul - Barretos	4,74	4,60	5,09	5,68	6,82	7,31	7,83	65,3
35133 Vale das Cachoeiras	5,46	5,98	7,36	7,76	7,56	7,56	7,64	39,8
35112 Alta Sorocabana	4,26	4,48	5,29	6,50	6,88	7,22	7,55	77,2
35081 Três Colinas	5,09	5,61	6,35	6,63	6,90	6,98	7,54	48,1
35173 Litoral Norte	3,02	4,76	5,81	6,35	6,97	7,47	7,49	147,9
35171 Alto Vale do Paraíba	5,05	5,40	5,86	6,45	6,58	7,31	7,45	47,7
35093 Marília	6,24	6,98	7,94	7,71	8,23	8,06	7,44	19,2
35015 Grande ABC	4,57	4,57	5,38	5,90	6,22	6,67	7,34	60,5
35114 Extremo Oeste Paulista	3,90	4,19	6,18	7,18	7,11	6,81	7,32	87,6
35014 Rota dos Bandeirantes	2,52	3,62	4,82	5,80	6,03	6,55	7,24	187,3
35074 Circuito das Águas	3,82	4,25	4,85	6,43	6,49	7,26	7,17	87,7
35065 Lins	4,07	3,90	4,20	5,13	6,58	5,17	7,12	74,9
35161 Itapetininga	4,12	4,27	4,76	5,13	5,48	6,62	7,12	72,6
35013 Mananciais	2,92	3,67	4,81	5,48	5,70	6,22	7,07	141,8
35082 Alta Anhanguera	4,49	4,76	4,70	5,27	5,33	6,00	6,91	54,0
35073 Jundiaí	4,35	4,82	4,93	5,35	5,70	6,40	6,85	57,3
35174 V. Paraíba-Reg. Serrana	5,64	5,62	5,96	5,72	5,51	6,03	6,84	21,4
35041 Baixada Santista	4,33	4,39	5,40	5,82	6,34	6,40	6,75	55,6
35033 Norte do DRS III	4,87	5,33	6,02	6,50	7,13	7,09	6,67	37,1
35115 Pontal do Paranapanema	2,48	2,70	3,61	4,34	5,26	5,88	6,66	168,7
35113 Alto Capivari	3,23	3,05	4,03	5,64	5,92	6,27	6,58	103,8
35032 Centro Oeste do DRS III	4,23	4,82	4,95	5,77	6,40	6,68	6,55	54,6
35091 Adamantina	3,82	4,04	5,04	6,35	6,76	7,05	6,52	70,8
35141 Baixa Mogiana	3,18	3,04	3,57	4,46	4,31	5,10	6,39	101,0
35172 Circ. da Fé/V.Histórico	4,80	4,64	5,14	5,35	5,83	5,80	6,39	33,2
35011 Alto do Tietê	2,68	3,02	4,13	4,93	5,23	5,59	6,15	129,3
35163 Sorocaba	3,94	4,41	4,50	4,70	5,02	6,07	6,12	55,1
35142 Mantiqueira	2,87	3,17	3,49	3,74	4,27	4,71	5,97	108,1
35031 Central do DRS III	3,88	3,78	4,80	5,33	6,22	6,44	5,96	53,8
35103 Piracicaba	4,30	4,29	5,02	5,38	5,54	5,79	5,84	35,7
35072 Reg Metro Campinas	3,68	4,37	4,87	5,50	5,40	5,60	5,80	57,6
35034 Coração do DRS III	4,28	4,68	4,73	5,40	5,68	5,79	5,72	33,8
35131 Horizonte Verde	3,76	4,20	4,49	4,89	5,08	5,41	5,39	43,3
35143 Rio Pardo	3,12	3,36	3,46	3,94	4,37	4,93	5,33	70,7
35102 Limeira	3,55	3,48	3,82	4,21	4,47	4,78	5,29	49,2
35121 Vale do Ribeira	2,15	2,45	2,74	4,29	4,71	4,58	4,94	130,3
35012 Franco da Rocha	2,40	2,87	3,53	3,68	3,93	4,64	4,93	105,5
35162 Itapeva	3,27	3,40	3,76	4,14	4,34	4,55	4,92	50,7
35104 Rio Claro	3,52	3,78	4,39	4,75	5,07	4,70	4,87	38,5
35101 Araras	3,42	3,67	3,97	4,24	4,56	4,66	4,71	37,6
<b>Total</b>	<b>4,53</b>	<b>4,97</b>	<b>5,72</b>	<b>6,42</b>	<b>6,63</b>	<b>7,03</b>	<b>7,49</b>	<b>65,4</b>

Fonte: BPAI/SIA/SUS e SIH/SUS. População: IBGE (2008 a 2012)/Fundação SEADE (2013 e 2014)

**Tabela 7. Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados (por 100 usuários exclusivos SUS), por Região de Saúde de residência do paciente e ano de competência. Estado de São Paulo, 2008 a 2014.**

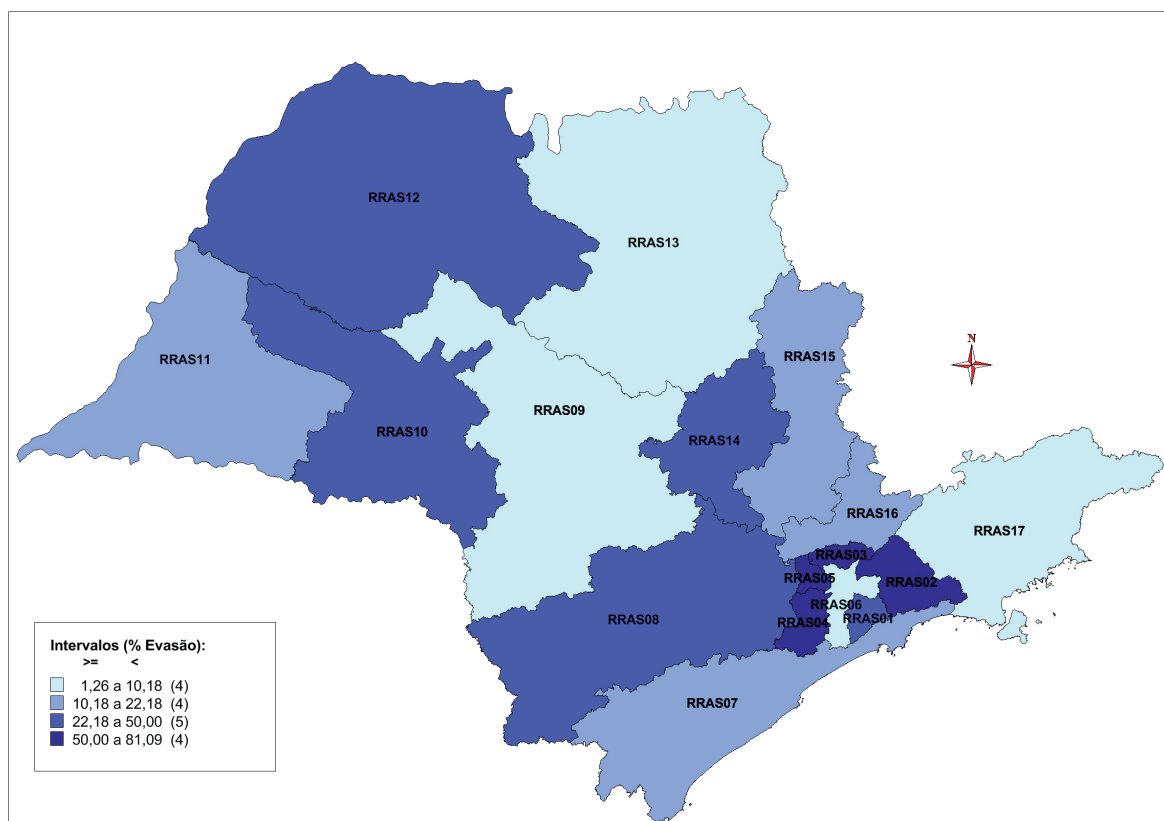
Região de Saúde	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Variação % 2014/2008
35051 Norte - Barretos	11,62	11,59	12,37	13,78	16,38	19,03	23,36	101,0
35016 São Paulo	11,89	13,30	15,77	17,85	18,47	20,39	20,37	71,4
35152 Santa Fé do Sul	7,92	7,56	8,71	11,44	13,71	16,28	19,16	142,0
35155 São José do Rio Preto	12,28	11,78	15,38	16,54	16,73	18,38	18,72	52,4
35157 Votuporanga	7,58	6,66	9,51	11,89	12,97	16,47	18,47	143,8
35151 Catanduva	10,55	10,97	13,26	13,59	14,47	15,80	17,73	68,0
35154 Fernandópolis	8,61	7,71	9,33	11,62	11,65	14,51	17,00	97,4
35015 Grande ABC	9,98	9,70	12,69	13,11	13,72	15,70	16,99	70,3
35073 Jundiaí	9,41	10,97	12,41	11,84	12,89	14,78	15,63	66,2
35063 Polo Cuesta	8,41	8,92	10,52	10,77	12,01	13,49	15,57	85,1
35132 Aquífero Guarani	10,16	11,34	12,13	13,76	14,20	14,94	14,88	46,4
35021 Central do DRS II	6,46	7,28	8,12	9,25	10,59	11,94	14,41	123,2
35171 Alto Vale do Paraíba	9,23	10,18	11,59	12,33	12,45	13,84	14,18	53,6
35062 Bauru	8,05	8,31	10,24	12,38	12,74	8,58	14,08	74,9
35014 Rota dos Bandeirantes	4,14	5,98	8,90	10,65	11,06	12,41	13,78	232,7
35153 Jales	7,11	6,77	8,01	10,46	11,05	12,57	13,75	93,5
35111 Alta Paulista	4,94	5,84	10,54	12,10	11,85	11,69	13,73	178,0
35156 José Bonifácio	6,87	6,30	7,77	8,70	9,38	12,46	13,57	97,6
35083 Alta Mogiana	6,15	6,99	7,80	8,73	9,38	11,02	12,96	110,9
35071 Bragança	3,84	4,32	5,69	9,59	10,17	11,70	12,94	237,0
35082 Alta Anhanguera	8,14	8,25	8,60	9,07	8,84	10,52	12,16	49,4
35052 Sul - Barretos	7,14	7,02	8,34	9,02	10,49	11,35	11,98	67,8
35103 Piracicaba	7,63	7,52	9,22	9,93	10,57	11,70	11,74	53,9
35065 Lins	6,28	6,11	6,84	8,51	11,05	8,70	11,71	86,6
35041 Baixada Santista	7,19	7,24	9,12	9,81	10,66	10,92	11,57	61,0
35072 Reg Metro Campinas	6,47	7,68	9,38	10,31	10,50	10,82	11,37	75,9
35081 Três Colinas	7,16	7,93	9,28	9,75	10,08	10,31	11,31	58,0
35031 Central do DRS III	7,41	7,02	9,11	10,19	12,29	12,63	11,27	52,2
35013 Mananciais	4,03	5,09	6,95	7,94	8,30	9,27	11,06	174,3
35022 Lagos do DRS II	5,22	5,44	5,87	8,08	8,17	9,18	11,06	111,7
35033 Norte do DRS III	7,56	8,36	9,50	10,40	11,56	11,81	10,98	45,3
35112 Alta Sorocabana	5,72	6,09	7,27	9,00	9,59	10,10	10,72	87,3
35093 Marília	8,26	9,20	10,72	10,50	11,41	11,48	10,71	29,7
35023 Consórcios do DRS II	5,98	6,36	6,96	7,92	8,08	8,94	10,61	77,5
35074 Circuito das Águas	5,36	6,06	7,08	9,64	9,51	10,64	10,54	96,6
35141 Baixa Mogiana	4,90	4,68	5,70	7,18	6,71	8,37	10,53	114,8
35094 Ourinhos	7,23	7,53	8,23	8,59	8,60	8,97	10,35	43,1
35163 Sorocaba	5,96	6,60	6,97	7,37	8,06	10,08	10,30	72,7
35174 V. Paraíba-Reg. Serrana	8,03	8,11	9,17	8,72	8,22	9,20	10,28	28,0
35064 Jaú	7,65	8,63	10,20	10,75	10,83	10,08	10,21	33,6
35102 Limeira	5,89	5,92	6,88	7,68	8,41	9,21	10,15	72,5
35092 Assis	5,80	5,75	6,67	7,01	7,17	8,00	9,86	69,9
35131 Horizonte Verde	7,02	7,90	8,61	8,94	9,58	10,30	9,82	40,0
35133 Vale das Cachoeiras	6,76	7,48	9,31	9,78	9,60	9,69	9,78	44,7
35011 Alto do Tietê	3,96	4,44	6,58	7,87	8,29	8,97	9,60	142,6
35095 Tupã	4,61	5,30	6,67	7,37	8,49	9,48	9,48	105,7
35142 Mantiqueira	3,94	4,48	5,15	5,61	6,63	7,40	9,43	139,3
35034 Coração do DRS III	6,53	7,13	7,20	8,46	9,21	9,44	9,32	42,8
35173 Litoral Norte	3,66	5,91	7,24	7,68	8,48	9,19	9,28	153,7
35061 Vale do Jurumirim	5,89	6,77	7,49	7,95	7,66	8,22	9,22	56,4
35161 Itapetininga	4,94	5,17	5,97	6,39	6,86	8,31	8,94	80,9
35172 Circ. da Fé/V.Histórico	6,25	6,06	6,95	7,26	7,91	8,08	8,87	42,0
35114 Extremo Oeste Paulista	4,55	4,93	7,31	8,47	8,41	8,14	8,77	92,8
35101 Araras	5,14	5,48	6,36	7,37	8,23	8,60	8,63	67,9
35104 Rio Claro	5,18	5,43	6,67	7,94	8,55	8,14	8,55	65,0
35032 Centro Oeste do DRS III	5,27	5,96	6,12	7,44	8,26	8,65	8,39	59,1
35115 Pontal do Paranapanema	2,68	2,98	4,14	5,07	6,33	7,41	8,28	208,5
35113 Alto Capivari	3,97	3,80	5,07	7,07	7,39	7,84	8,18	106,3
35143 Rio Pardo	4,22	4,52	4,71	5,58	6,22	7,01	7,68	81,9
35091 Adamantina	4,45	4,73	5,97	7,30	7,79	8,22	7,57	70,2
35012 Franco da Rocha	3,26	3,97	4,99	5,15	5,62	6,69	7,13	118,5
35121 Vale do Ribeira	2,37	2,69	3,04	4,78	5,26	5,11	5,52	133,2
35162 Itapeva	3,48	3,62	4,03	4,47	4,73	5,02	5,48	57,6
<b>Total</b>	<b>7,52</b>	<b>8,24</b>	<b>10,02</b>	<b>11,21</b>	<b>11,72</b>	<b>12,71</b>	<b>13,48</b>	<b>79,4</b>

Fonte: BPAI/SIA/SUS; SIH/SUS. População: IBGE (2008 a 2012)/Fundação SEADE (2013 e 2014); ANS.

**Tabela 8. Percentual de Evasão e de Invasão no grupo de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionado segundo RRAS de residência do paciente. Estado de São Paulo, 2014**

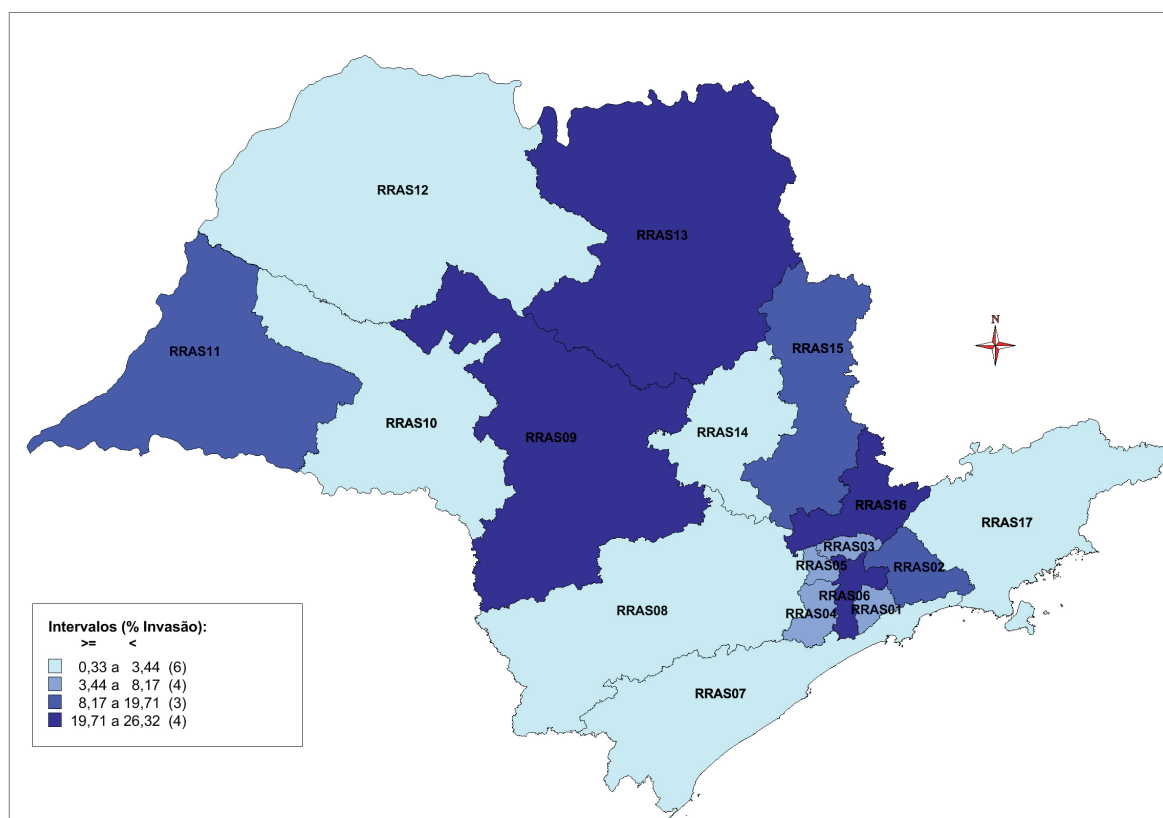
RRAS	% Evasão	% Invasão
3501 RRAS 01	29,07	3,44
3502 RRAS 02	50,00	9,33
3503 RRAS 03	81,09	4,39
3504 RRAS 04	62,49	6,28
3505 RRAS 05	58,56	5,10
3506 RRAS 06	1,26	26,32
3507 RRAS 07	12,16	0,34
3508 RRAS 08	25,41	0,75
3509 RRAS 09	1,84	23,64
3510 RRAS 10	22,18	0,88
3511 RRAS 11	10,18	10,82
3512 RRAS 12	22,45	1,34
3513 RRAS 13	4,29	19,71
3514 RRAS 14	24,84	0,86
3515 RRAS 15	14,30	8,17
3516 RRAS 16	15,62	20,98
3517 RRAS 17	4,95	0,34

Fonte: SIA/SUS.



Fonte: SIA/SUS.

**Figura 1. Distribuição do percentual de Evasão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados segundo RRAS. Estado de São Paulo, 2014.**



Fonte: SIA/SUS

**Figura 2. Distribuição do percentual de Invasão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados segundo RRAS. Estado de São Paulo, 2014.**

complexidade, em especial na região da Grande São Paulo (RRAS 01 a 05) na qual todas as RRAS apresentam percentual de 29% a 82%, demonstrando a necessidade de planejar novamente os limites destas RRAS. Entretanto, no interior também constata-se evasão exagerada na RRAS 8 - (Sorocaba, Itapetininga e Itapeva (25%), RRAS 14 - Piracicaba, Araras e Limeira (25%) e RRAS 10 (Marília) e 12 (Bragança e Jundiaí), ambas com mais de 20% de evasão.

As RRAS mais invadidas para este grupo de procedimentos de média complexidade são a RRAS 06 (Capital) e RRAS 09 (Bauru e Jaú), que apresentam ambas mais de 23% de invasão.

Estes percentuais são apresentados nas figuras 1 e 2.

### Comentários finais

A Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade é um indicador de acesso da população no

SUS e seu resultado no período de 2008 a 2014 demonstra a melhoria nos serviços do SUS/SP em praticamente todas as regiões do Estado, embora com grande variação da Razão entre as mesmas.

Apesar das limitações deste indicador, pela seleção de apenas um grupo de procedimentos que dispõe de residência dos pacientes e por não poder considerar a totalidade dos procedimentos de Alta Complexidade, o aumento da Razão parece ser consistente na maior parte do Estado, e é coerente com o conhecimento sobre a ampliação de unidades de especialidade médica (como os AMES estaduais) e de outros investimentos em equipamentos nas unidades próprias e da rede conveniada de referência regional e estadual.

O principal dos 285 procedimentos ambulatoriais de alto custo em volume (número absoluto no ano de

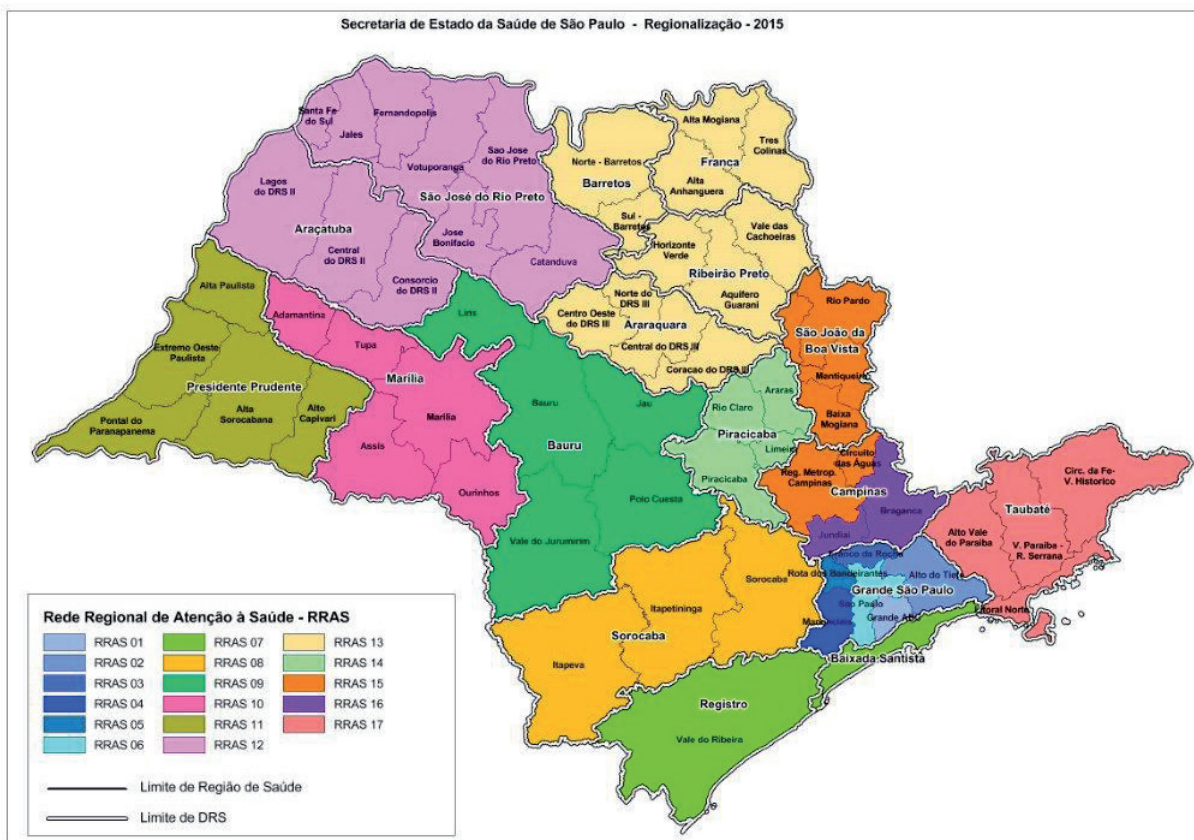
2014) é a tomografia computadorizada do crânio (12,6%); densitometria óssea duo-energética de coluna (vértebras lombares) 7,6%; tomografia computadorizada de abdômen (6,3%); quantificação de RNA do HIV-1(6,1%); contagem de linfócitos cd4/cd8 (6,1%); tomografia computadorizada de tórax (5,4%) e tomografia computadorizada de pelve / bacia (5,4%). Todos os demais procedimentos aparecem com valores menores que 5%, a grande maioria com valores menores que um por cento.

A comparação deste indicador entre os Estados no Brasil ou entre regiões de saúde no Estado de São Paulo podem ser dificultadas, tendo em vista que estes procedimentos ambulatoriais de alta complexidade também são produzidos pela rede de serviços de saúde dos planos

e seguros privados de saúde. Por este motivo acredita-se ser importante calcular a Razão também se utilizando como denominador a população exclusiva SUS, a fim de melhorar o poder da análise em cada região.

Indicadores como a Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade não devem ser utilizados de forma isolada e sim em conjunto com outros indicadores de estrutura e resultados do sistema de saúde, e nestas circunstâncias são importantes instrumentos para orientar os investimentos, ampliações e melhorias da rede do SUS nas diferentes regiões do Estado, identificar gargalos do sistema, problemas na regulação assistencial e desta forma melhorar a universalidade e integralidade do sistema para todos.

## Anexo 1. Redes Regionais de Atenção à Saúde – RRAS no Estado de São Paulo



## Anexo 2. População por Região de Saúde. Estado de São Paulo, 2014

RRAS	DRS	Região de Saúde	População Total	%
RRAS 01	1	GRANDE ABC	2.611.411	6,12
RRAS 02	1	ALTO DO TIETÊ	2.789.877	6,54
RRAS 03	1	FRANCO DA ROCHA	551.877	1,29
RRAS 04	1	MANANCAIS	1.048.165	2,46
RRAS 05	1	ROTA DOS BANDEIRANTES	1.769.725	4,15
RRAS 06	1	SÃO PAULO	11.513.836	26,98
RRAS 07	4	BAIXADA SANTISTA	1.731.403	4,06
	12	VALE DO RIBEIRA	274.581	0,64
		<b>Total</b>	<b>2.005.984</b>	<b>4,70</b>
RRAS 08	16	ITAPETININGA	469.181	1,10
		ITAPEVA	274.339	0,64
		SOROCABA	1.587.810	3,72
		<b>Total</b>	<b>2.331.330</b>	<b>5,46</b>
RRAS 09	6	VALE DO JURUMIRIM	284.004	0,67
		BAURU	608.165	1,43
		POLO CUESTA	290.599	0,68
		JAU	331.403	0,78
		LINS	159.166	0,37
		<b>Total</b>	<b>1.673.337</b>	<b>3,92</b>
RRAS 10	9	ADAMANTINA	128.848	0,30
		ASSIS	240.967	0,56
		MARÍLIA	368.527	0,86
		OURINHOS	222.649	0,52
		TUPÁ	124.170	0,29
		<b>Total</b>	<b>1.085.161</b>	<b>2,54</b>
RRAS 11	11	ALTA PAULISTA	127.797	0,30
		ALTA SOROCABANA	388.773	0,91
		ALTO CAPIVARI	56.897	0,13
		EXTREMO OESTE PAULISTA	93.356	0,22
		PONTAL DO PARANAPANEMA	67.748	0,16
		<b>Total</b>	<b>734.571</b>	<b>1,72</b>
RRAS 12	2	CENTRAL DO DRS II	284.957	0,67
		DOS LAGOS DO DRS II	193.776	0,45
		DOS CONSÓRCIOS DO DRS II	259.811	0,61
	15	CATANDUVA	298.539	0,70
		SANTA FÉ DO SUL	44.870	0,11
		JALES	100.467	0,24
		FERNANDÓPOLIS	111.517	0,26
		SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	675.828	1,58
		JOSÉ BONIFÁCIO	95.692	0,22
		VOTUPORANGA	188.355	0,44
		<b>Total</b>	<b>2.253.812</b>	<b>5,28</b>
RRAS 13	3	CENTRAL DO DRS III	297.580	0,70
		CENTRO OESTE DO DRS III	136.078	0,32
		NORTE DO DRS III	148.935	0,35
		CORAÇÃO DO DRS III	368.493	0,86
	5	NORTE-BARRETOS	274.441	0,64
		SUL-BARRETOS	142.309	0,33
	8	TRÊS COLINAS	398.669	0,93
		ALTA ANHANGUERA	152.200	0,36
	13	ALTA MOGIANA	118.518	0,28
		HORIZONTE VERDE	411.225	0,96
AQUÍFERO GUARANI		849.612	1,99	
		VALE DAS CACHOEIRAS	131.289	0,31
		<b>Total</b>	<b>3.429.349</b>	<b>8,04</b>
RRAS 14	10	ARARAS	321.230	0,75
		LIMEIRA	346.447	0,81
		PIRACICABA	550.840	1,29
		RIO CLARO	247.158	0,58
		<b>Total</b>	<b>1.465.675</b>	<b>3,43</b>
RRAS 15	7	REG METRO CAMPINAS	2.958.661	6,93
		CIRCUITO DAS ÁGUAS	126.652	0,30
	14	BAIXA MOGIANA	310.542	0,73
		MANTIQUEIRA	268.814	0,63
		RIO PARDO	209.650	0,49
		<b>Total</b>	<b>3.874.319</b>	<b>9,08</b>
RRAS 16	7	BRAGANÇA	435.571	1,02
		JUNDIAÍ	740.786	1,74
		<b>Total</b>	<b>1.176.357</b>	<b>2,76</b>
RRAS 17	17	ALTO VALE DO PARAÍBA	1.020.174	2,39
		CIRCUITO DA FÉ - VALE HISTÓRICO	459.060	1,08
		LITORAL NORTE	299.920	0,70
		V. PARAÍBA-REG. SERRANA	579.446	1,36
		<b>Total</b>	<b>2.358.600</b>	<b>5,53</b>
<b>Total do Estado</b>			<b>42.673.386</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Estimativa Populacional Fundação SEADE, 2014

## Referências

1. Brasil. Ministério da Saúde. IDSUS – Índice de Desempenho do Sistema Único de Saúde – Documento Base, sem indicação de data. Disponível em [http://idsus.saude.gov.br/documentos/IDSUS\\_Texto\\_Base\\_13-03-14.pdf](http://idsus.saude.gov.br/documentos/IDSUS_Texto_Base_13-03-14.pdf)
2. Brasil. Ministério da Saúde. IDSUS – Índice de Desempenho do Sistema Único de Saúde. Ficha Detalhada do Indicador nº 8. Pesquisado em 2015 no portal do IDSUS. Disponível em <http://idsus.saude.gov.br/ficha8s.html>
3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores : 2013-2015 – 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. Disponível em [http://189.28.128.100/sispacto/SISPACTO\\_Caderno\\_Diretrizes\\_Objeticos\\_2013\\_2015\\_3edicao.pdf](http://189.28.128.100/sispacto/SISPACTO_Caderno_Diretrizes_Objeticos_2013_2015_3edicao.pdf)
4. Bombarda F; Yatsuda N; Tanaka P; Guerra DM. A construção das Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS) no Estado de São Paulo em 2011. In Rede hospitalar no Estado de São Paulo: mapear para regular. Secretaria de Estado da Saúde, 2011. Disponível em [http://portal.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/profissional-da-saude/destaques//rede\\_hosp\\_est\\_sp\\_mapear\\_para\\_regular.pdf](http://portal.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/profissional-da-saude/destaques//rede_hosp_est_sp_mapear_para_regular.pdf)